



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1353 / 2024 :: QUINTA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 213/2024/DIÁRIAS.....	1
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	1

PORTARIA Nº 213/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Werbeth Lima Santos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário de Agricultura e Abastecimento, **Werbeth Lima Santos**, vinculado à Secretaria Agricultura e Abastecimento, portador do CPF: xxx.363.123-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso em São Luís-MA com a finalidade de participar da entrega do dossiê da prefeitura na SAF para a aquisição de um caminhão baú para o banco de alimento, no período de 26 e 27 de dezembro de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE

DEZEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342640.2024.2152-08; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CNPJ: 01.597.627/0001-34, REPRESENTADO POR SEU SECRETARIO DOMINGOS MARTINS DE ALMEIDA, CONTRATADO: CLAUDIO MACEDO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF Nº 504.842.653-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI 14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR TOTAL R\$ 7.625,90. (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA; EXERCÍCIO 2024; PODER: PODER EXECUTIVO 02.00; ÓRGÃO; SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA 02.20.00; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /ATIVIDADE; MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA 04.392.0052.6202.0000; NATUREZA DA DESPESA OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00 **BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01/04/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2024. **DOMINGOS MARTINS DE ALMEIDA, SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO, E CLAUDIO MACEDO NASCIMENTO, REPRESENTANTE LEGAL** CPF: Nº 504.***.***-34.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 38eee8c40d328f3e32bdedc37007d307f2a8cc69
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 38eee8c40d328fce32bdecd37007d307f2a8cc69
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

